



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica as empresas participantes do **Pregão na forma Presencial, n.º 35/2023 - PMCA - referente a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo e operacional (atividades-meio) com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses**, que a sessão agendada para o dia 26/07/2023, às 11h00m, está suspensa, tendo em vista a decisão pela SUSPENSÃO imediata do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 035/2023 na fase em que se encontra, por parte da Secretária Municipal de Educação, despachado às 21h09m, conforme arquivo em anexo . Registra-se que a diligência foi aberta em face de decisão de recurso administrativo pela mesma Ordenadora de Despesa, conforme despacho em anexo. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, na Rua Mário Costa, n.º 593, Vale das Palmeiras - Casimiro de Abreu - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas ou por meio dos endereços eletrônicos cplcasimirodeabreurj@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 25 de julho de 2023.

Débora da Silva Aguiar
Pregoeira



Protocolo 4.956/2023



Código: 452.816.872.050.445.274

De: **Gracenir Alves de Oliveira** Setor: **SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

Despacho: **10- 4.956/2023**

Para: **SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo**

Assunto: **SG - Recurso a procedimento licitatório**

Casimiro de Abreu/RJ, 24 de Julho de 2023

Para:

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA

juridico@mgs-clean.net

Av. das Américas - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, Brasil, . 3434. / barra da tijuca
rio de janeiro

Prezada,

Conforme decisão da autoridade competente proferida no despacho 44 - 2037/2023, venho deliberar pela suspensão excepcional e temporária da diligência até que sejam proferidas decisões finais das representações citadas no despacho 44 do processo administrativo 2037/2023.

Ato contínuo solicito que a empresa seja comunicada da presente decisão.

At.te,

—
Gracenir Alves de Oliveira

Secretária de Educação

Prefeitura de Casimiro de Abreu - PREFEITURA End.: Rua Padre Anchieta, nº 234, Centro Horário de atendimento: 9h às 17h CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CÉLIO SARZEDAS Telefone: (22) 2774-5116/5273 End.: Av. Amaral Peixoto, s/nº, Vila Campo Alegre - Barra de São João Horário de atendimento: 9h às 17h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 25/07/2023 11:49:00 por Debora da Silva Aguiar - Pregoeira (matrícula 6092)

“Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado.” - *Roberto Shinyashiki*

1Doc